O tema do STF de número 490 trata sobre a Creditamento de ICMS incidente em operação oriunda de outro ente federado que concede unilateralmente benefício fiscal

O tema do STF de número 490 afirma que O estorno proporcional de crédito de ICMS efetuado pelo Estado de destino em razão de crédito fiscal presumido concedido pelo Estado de origem sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária CONFAZ não viola o princípio constitucional da não cumulatividade